
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
PORTARIA COMISSÃO 037/2025

PORTARIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** para dirigir os trabalhos da Câmara Municipal de Afrânio o servidor efetivo **ALAN JACKSON GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 089.427.604-22, vinculado à Portaria nº 021/2025.

Art. 2º Ficam designados como membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE**, os servidores:

- **SOLANGE GOMES DA SILVA TAVARES**
inscrita no CPF/MF nº 557.922.864-34, com matrícula registrada sob o nº 002/2024, vinculada à Portaria nº 21/2024.

- **JOSÉ COELHO DA LUZ**
Inscrito no CPF/MF nº 058.048.188-30, com matrícula registrada sob o nº 001/2024, vinculada à Portaria nº 020/2024.

Parágrafo único. Os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE** que atuaram nos certames serão sempre em um mínimo de 02(dois) integrantes.

Art. 3º O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** fica autorizado a convocar, além dos membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO – PE**, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Para execução das atividades mencionadas nesta Portaria, os servidores designados farão jus ao recebimento de gratificação mensal nos seguintes importes:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II – MEMBROS: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, integralmente, a Portaria nº 036, de 09 de Junho de 2025, devendo uma cópia ser encaminhada para a Prefeitura Municipal, para fins de publicidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2025.

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio

Publicado por:
Solange Gomes da Silva Tavares
Código Identificador:9E302508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>